

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 15654
2026

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON PGT 4275, MODELO RM PLAT, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, DE COR VERMELHA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. RESSALTA-SE QUE, EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DE SALDO NA GERENCIADORA DE CARTÕES VOLUS, TORNA-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COMPRA DIRETA, A FIM DE GARANTIR A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À MANUTENÇÃO DO REFERIDO EQUIPAMENTO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO TRATOR, BEM COMO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES RURAIS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 75, INCISO I, ALÍNEA § 7, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CABO ACELERADOR	PC	1,0000
2	EIXO REDONDO SEM PORCA	PC	1,0000
3	TRAVA EIXO	PC	2,0000
4	PORCA GRADA ARADORA	PC	2,0000
5	PARAFUSO SEXT 5/8X2.1/2	PC	2,0000
6	TRAVA PORCA EIXO GRADE	PC	2,0000
7	FILTRO COMB.	PC	1,0000
8	FITRO MOTOR	PC	1,0000
9	ENGATE RÁPIDO	PC	1,0000
10	KIT FITRO COMBUSTIVE	PC	1,0000
11	PET -TUTELA AGM 68 LUBRIFICANTE 68	UN	1,0000
12	WBF 100 20LT LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO	UN	2,0000
13	GRAXA ESPECIAL 10KL	UN	1,0000
14	RIMULA 15W40 LUBRIFICANTE	UN	1,0000
15	REVISÃO E REGULAGEM COMPLETA DA BOMBA INJETORA / REVISAR E REGULAR BICOS INJETORES	SERV	1,0000

02 - Motivação:

A motivação para a presente contratação fundamenta-se na necessidade crítica de restabelecer a plena capacidade operacional do trator agrícola Massey Ferguson PGT 4275, cuja paralisação compromete diretamente a prestação de serviços essenciais à comunidade rural e o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. O atual estado de conservação do maquinário, que demanda reparos corretivos e preventivos imediatos, torna a intervenção técnica indispensável para evitar que pequenas falhas evoluam para danos estruturais mais onerosos ao erário e para garantir a segurança dos operadores. Diante da impossibilidade de utilização do sistema de cartões VOLUS por insuficiência de saldo, a administração pública atua motivada pelo dever de zelo com o patrimônio municipal e pela obrigação de assegurar que as políticas de fomento agrícola não sofram solução de continuidade, utilizando a dispensa de licitação como ferramenta para atingir a eficiência e o interesse público com a agilidade que o setor rural exige.

03 - Especificações Técnicas:

As especificações técnicas desta contratação compreendem a prestação de serviços especializados de mecânica e o fornecimento de peças genuínas ou de qualidade equivalente à original para o trator agrícola Massey Ferguson PGT 4275, Modelo RM PLAT, Ano 2018. Os serviços abrangem a manutenção preventiva e corretiva completa, incluindo o sistema de motor, transmissão, sistemas hidráulicos e componentes elétricos, devendo seguir rigorosamente os padrões de torque e montagem estabelecidos no manual do fabricante. Todas as peças aplicadas devem ser novas, sem uso prévio e com garantia de fábrica, assegurando a compatibilidade total com o modelo e a durabilidade necessária para o trabalho pesado em campo. A execução técnica exige mão de obra qualificada que garanta a integridade estrutural e a performance operacional do maquinário, em conformidade com as normas de segurança vigentes e as exigências de eficiência preconizadas pela Lei nº 14.133/2021.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A entrega do trator Massey Ferguson PGT 4275 ocorrerá na Secretaria Municipal de Agricultura após o prazo mínimo de 10 dias úteis de manutenção, sendo formalizada por um termo de recebimento ou checkout técnico que ateste a funcionalidade integral do maquinário e a correta instalação das peças. A devolução exige a demonstração dos reparos efetuados, a entrega dos certificados de garantia e a comprovação de que o equipamento está em perfeitas condições operacionais. Este procedimento, pautado pela Lei nº 14.133/2021, é condição indispensável para verificar a qualidade dos serviços e a segurança do bem, autorizando a liquidação e o pagamento somente após a validação técnica rigorosa da Administração.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O prazo de garantia para os serviços de manutenção e para as peças substituídas no trator Massey Ferguson PGT 4275 deve observar o período mínimo legal de 90 dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor, podendo ser estendido de acordo com os termos oferecidos pelo fabricante dos componentes e pela empresa executora. A validade desta garantia está condicionada à utilização adequada do maquinário e à observância das revisões periódicas, cobrindo quaisquer defeitos de fabricação ou falhas na montagem que comprometam a performance do equipamento. Caso sejam identificadas irregularidades durante este período, a empresa contratada fica obrigada a realizar os reparos necessários sem custos adicionais ao erário, assegurando a integridade do patrimônio público e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, em estrita observância aos princípios de qualidade e responsabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Carlos Augusto dos Santos Pereira

(62) 33625041
agriculcutura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após a execução total dos serviços de manutenção e a entrega das peças no trator Massey Ferguson PGT 4275, condicionado à emissão do termo de recebimento definitivo e do checkout técnico que ateste a plena funcionalidade do equipamento. O prazo para a quitação ocorrerá em conformidade com o cronograma financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura, respeitando o limite legal estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 após a apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou responsável técnico. As condições de pagamento estão estritamente vinculadas à regularidade fiscal e trabalhista da empresa executora, assegurando que o desembolso dos recursos públicos ocorra apenas mediante a comprovação da qualidade técnica dos serviços prestados e da integridade das peças fornecidas, em estrita observância aos princípios da eficiência e da moralidade administrativa.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O critério de avaliação das propostas para a manutenção do trator Massey Ferguson PGT 4275 pauta-se pelo menor preço, conforme as diretrizes de economicidade da Lei nº 14.133/2021, aplicadas ao regime de dispensa de licitação. A análise não se limita apenas ao valor global, mas exige a conformidade total com as especificações técnicas descritas, assegurando que o menor custo oferecido contemple a utilização de peças novas, originais ou de qualidade comprovadamente equivalente, e mão de obra especializada. A Administração Municipal deve verificar a exequibilidade dos preços apresentados e a regularidade fiscal da empresa, garantindo que a proposta selecionada ofereça a melhor vantagem competitiva e a segurança operacional necessária para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, equilibrando o menor desembolso financeiro com a máxima eficiência e durabilidade dos serviços prestados ao erário.

09 - Resultados esperados:

Os resultados esperados com a presente contratação consistem no pleno restabelecimento da capacidade operacional do trator Massey Ferguson PGT 4275, garantindo que o maquinário retorne às atividades rurais da Secretaria Municipal de Agricultura com máxima eficiência e segurança. Espera-se que a manutenção corretiva e preventiva, aliada à substituição de peças por componentes novos e de qualidade, proporcione a extensão da vida útil do bem público e a mitigação de riscos de novas paralisações que onerem o erário ou interrompam o cronograma de serviços prestados aos produtores rurais. Ao final do processo, a administração busca consolidar um atendimento ágil e tecnicamente rigoroso, pautado na economicidade da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o investimento realizado se traduza em produtividade para o setor agrícola municipal e no zelo efetivo com o patrimônio público.

Documento assinado digitalmente



CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Data: 06/04/2026 08:37:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor